



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 010/2011

Atualiza o valor mensal do déficit técnico do Fundo de Previdência do Município de Umuarama para o exercício de 2010, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº. 3.406, de 30 de julho de 2009, alterada pela Lei nº. 3589, de 06 de julho de 2010;

CONSIDERANDO, a atualização do cálculo atuarial anual do Fundo de Previdência do Município de Umuarama;

DECRETA:

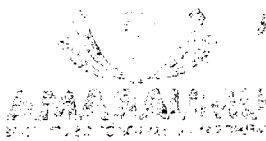
Art. 1º. O valor mensal do déficit técnico do Fundo de Previdência do Município de Umuarama para o exercício de 2011 no valor de R\$ 192.553,91 (cento e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), conforme Anexos IV - A e IV - B, da Lei Municipal nº. 3.589, de 06 de julho de 2010, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PARANÁ



DECRETO MUNICIPAL

Art. 1º - Fica aprovado o projeto de lei que institui o Plano Diretor de Umuarama, conforme o texto em anexo.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O projeto de lei em anexo será publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 4º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município.

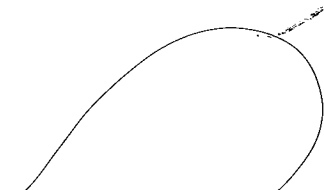
Art. 5º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 6º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 7º - O presente Decreto é publicado no Diário Oficial do Município.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/1 Janeiro 12011
DE N.º 9.089
UMUARAMA, 27/1 01 12011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

[Handwritten signature]



ANEXO IV-B - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR					
DATA BASE 31/10/2010					
Plano de Amortização para os Compromissos Especiais para o primeiro ANO crescentes em P.A.					
ANO	DÉFICIT TÉCNICO	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO
31/10/2010	R\$ 130.991.765,91	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130.991.765,91
31/12/2011		R\$ 2.375.260,73	R\$ 7.859.505,95	R\$ 5.484.245,22	R\$ 136.476.011,13
Informamos que o valor referente ao Déficit Técnico é atualizado a cada mês e para a parcela do exercício seguinte deverá ser efetuada uma nova reavaliação atuarial.					
PLANO DE AMORTIZAÇÃO COM PARCELAS MENSAIS PARA O ANO					
MESES	DÉFICIT TÉCNICO (para o primeiro ano)	APORTES REAIS	JUROS	MONTANTE	
31/12/2011	R\$ 2.375.260,73				
31/01/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 0,00	R\$ 192.553,91	
28/02/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 982,77	R\$ 386.070,59	
31/03/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 1.830,35	R\$ 580.554,85	
30/04/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 2.802,77	R\$ 776.011,53	
31/05/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 3.880,06	R\$ 972.445,50	
30/06/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 4.962,23	R\$ 1.168.881,64	
31/07/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 5.849,31	R\$ 1.368.264,86	
31/08/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 6.841,32	R\$ 1.567.660,09	
30/09/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 7.838,30	R\$ 1.768.052,30	
31/10/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 8.840,26	R\$ 1.969.446,47	
30/11/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 9.847,23	R\$ 2.171.847,61	
31/12/2011		R\$ 192.553,91	R\$ 10.859,24	R\$ 2.375.260,76	
O Município deverá aportar nas datas acima descritas parcelas de R\$ 192.553,91 mensais (compromissos especiais) e mais 1,8% (sendo 0,6% de contribuição normal vigente + 2% de despesa administrativa) da folha para que haja equilíbrio financeiro atuarial conforme determina a Lei nº 9.717; Portaria nº 402 e 403/08 e suas alterações; ou deverá o Município optar por incluir na legislação os parcelais referentes às contribuições normais do Município e servidor e a contribuição adicional de 2,65% referente ao DÉFICIT TÉCNICO, segundo exigências do MPS.					

ANEXO IV - AA - - PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PR					
DATA BASE: 31/10/2010			CÁLCULO REALIZADO EM: 10/01/2011		
PLANO DE AMORTIZAÇÃO do DÉFICIT TÉCNICO em PARCELAS ANUAIS crescentes em PPA durante 32 anos					
Ano	APORTES REAIS	JUROS	AMORTIZAÇÃO	SALDO	% PERANTE A FOLHA
2011:1	2.375.260,73	7.859.505,95	(5.484.245,22)	136.476.011,13	12,65%
2012:2	3.916.581,13	8.388.560,67	(5.371.979,54)	141.647.990,57	15,93%
2013:3	3.657.901,52	8.498.879,44	(4.840.977,92)	146.488.968,69	19,10%
2014:4	4.299.221,92	8.789.338,12	(4.490.116,20)	150.979.084,79	22,22%
2015:5	4.940.542,32	9.058.745,09	(4.18.202,77)	155.097.287,56	25,28%
2016:6	5.581.862,72	9.305.837,25	(3.723.974,63)	158.821.262,09	28,28%
2017:7	6.223.183,11	9.529.275,73	(3.306.092,62)	162.127.354,11	31,22%
2018:8	6.864.503,51	9.727.641,28	(2.863.337,77)	164.990.492,88	34,10%
2019:9	7.505.823,91	9.899.429,65	(2.393.605,64)	167.384.088,22	36,91%
2020:0	8.147.144,30	10.043.045,89	(1.895.901,59)	169.279.999,11	39,87%
2021:1	8.788.464,70	10.156.799,88	(1.368.335,26)	170.648.334,89	42,87%
2022:2	9.429.785,10	10.238.900,00	(809.115,00)	171.457.449,99	45,91%
2023:3	10.071.105,50	10.287.447,00	(216.341,50)	171.673.791,49	47,60%
2024:4	10.712.425,89	10.300.427,49	411.098,00	171.261.709,09	50,12%
2025:5	11.353.746,29	10.275.707,59	1.078.038,70	170.183.764,89	52,60%
2026:6	11.995.066,69	10.211.025,26	1.784.041,43	168.399.712,86	55,02%
2027:7	12.636.387,08	10.103.982,76	2.532.404,30	165.807.308,66	57,39%
2028:8	13.277.707,48	9.952.038,62	3.325.668,86	162.544.639,70	59,70%
2029:9	13.919.027,88	9.752.496,88	4.166.529,50	158.375.110,20	61,97%
2030:0	14.560.348,27	9.502.506,61	5.057.841,66	153.317.268,54	64,18%
2031:1	15.201.668,67	9.299.036,11	6.002.632,56	147.314.635,98	66,39%
2032:2	15.842.989,07	8.838.678,10	7.004.110,91	140.310.525,07	68,46%
2033:3	16.484.309,47	8.218.631,50	8.065.077,97	132.244.847,10	70,52%
2034:4	17.125.629,86	7.334.690,83	9.190.939,03	123.053.908,07	72,51%
2035:5	17.766.950,26	7.386.234,48	10.383.715,78	112.670.192,29	74,51%
2036:6	18.408.270,66	6.760.221,54	11.648.059,12	101.022.133,17	76,44%
2037:7	19.049.591,05	6.061.327,99	12.988.263,06	88.033.870,11	78,32%
2038:8	19.690.911,45	5.282.032,21	14.408.879,24	73.624.990,87	80,15%
2039:9	20.332.231,85	4.417.499,45	15.914.732,40	57.710.258,47	81,95%
2040:0	20.973.552,25	3.462.615,51	17.510.936,74	40.199.321,73	83,89%
2041:1	21.614.872,64	2.411.859,30	19.202.913,34	20.996.408,39	85,40%
2042:2	22.256.193,04	1.259.784,50	20.996.408,54	(0,15)	87,06%